



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 16 de abril de 2025.

Of. nº 185/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 145/2025**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do Partido União Brasil, com coautoria do Vereador José benedito de Oliveira Machado, do Partido União Brasil e Wilson Almeida da Silva, do União Brasil; sugerindo a destinação de emenda parlamentar para as seguintes instituições de ensino, visando a melhoria das condições de aprendizagem e o fortalecimento das atividades escolares:

**1. Escola Municipal Efantina de Quadros** – Aquisição de uniformes para a banda escolar, proporcionando aos alunos melhores condições para participação nas atividades culturais e musicais.

**2. Escola Estadual Padre Anchieta** – Equipamento para o laboratório de ciências, a fim de oferecer aos estudantes recursos adequados para o desenvolvimento de atividades práticas e experimentais, essencial para o aprimoramento do ensino nas áreas de ciências naturais; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá providenciar ofício à autoridade competente para ratificar a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS